



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS**

---

**Requerimento nº. 29/2023**

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Humberto Guimarães Souto, solicitando a Reativação do Conselho Municipal da Juventude instituído pela Lei nº. 3.546 de 12 de Abril de 2006 de Montes Claros-MG e a realização da Conferência Municipal 2023.

O Conselho Municipal da Juventude é um espaço de participação social, onde jovens da Sociedade Civil e do Poder Público se reúnem para discutir, acompanhar e monitorar políticas públicas voltadas a juventude local. A Juventude do nosso município tem se organizado em busca de melhorias, para tanto pretendem participar da Conferência Nacional da Juventude que acontecerá entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2023 onde reunirá jovens delegados de todos os estados do Brasil. Durante a programação acontecerão atividades culturais, exposições e plenárias para debater os eixos do Estatuto da Juventude e outras temáticas importantes para a juventude brasileira, além de painéis expositivos relevantes. Neste sentido para que os nossos jovens possam participar da 4ª Edição da Conferência Nacional da Juventude, bem como para que possam trazer e implementar as ideias apresentadas no evento em nosso município faz-se necessário a reativação do Conselho Municipal da Juventude de Montes Claros – MG bem como a realização da Conferência Municipal do ano de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 23 de outubro 2023.

---

**Daniel Dias**  
**Vereador - PCdoB**

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690 5411

[E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br](mailto:ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br) / [vereadordanieldias@gmail.com](mailto:vereadordanieldias@gmail.com)